

ATO N. 1.635/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05195, da Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIO ARTUR LOPES CORREIA, portador (a) do RG nº 093341006/SSP/RJ e do CPF nº 983.713.477-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Setembro de 2024., lotado (a) na INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Setembro de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0383e43d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar